



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

SETEMBRO/2018

DECRETO 528/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 97.306,26
(NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS E
VINTE E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34018 FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO JOÃO B. AGUA		
2065 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE ÁGUA - FUNDACT		
31901100 - 0100100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.600,00
31901300 - 0100100	Obrigações Patronais	58.425,00
33901400 - 0100100	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33909300 - 0100100	Indenizações e Restituições	3.031,26
		Soma da Ação: 72.056,26
2080 PROMOÇÃO AO AVANÇO COMPETITIVO DO TURISMO		
33903200 - 0100100	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.250,00
33903900 - 0100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
		Soma da Ação: 25.250,00
		Soma da Unidade: 97.306,26
		Total Geral: 97.306,26

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34018 FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO JOÃO B. AGUA		
2063 INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS		
33903900 - 0194000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.000,00
		Soma da Ação: 68.000,00
2065 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE ÁGUA - FUNDACT		
31909300 - 0100100	Indenizações e Restituições	3.031,26
33903900 - 0100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.425,00
		Soma da Ação: 10.456,26
2080 PROMOÇÃO AO AVANÇO COMPETITIVO DO TURISMO		
33901400 - 0100100	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
2082 AÇÕES DE INVENTIVO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL E DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL		
33903600 - 0194000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0194000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 0194000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		Soma da Ação: 7.000,00
4045 CAPACITAÇÃO DOS SEGMENTOS ARTÍSTICO CULTURAL		
33903000 - 0100100	Material de Consumo	2.250,00
33903900 - 0194000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
		Soma da Ação: 5.850,00
6344 PUBLICIDADE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS		
33903000 - 0100100	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
44905200 - 0100100	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 97.306,26
		Total Geral: 97.306,26



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

SETEMBRO/2018

DECRETO 504/2018

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 21 de novembro de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548